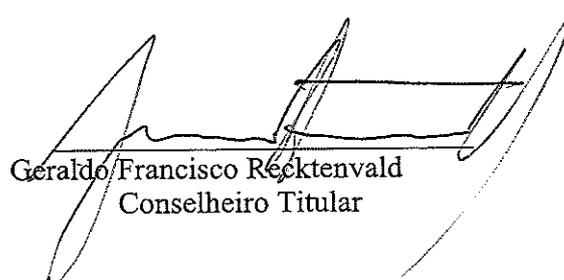


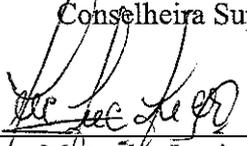
**Ata nº 200, de 2019 – Conselho Fiscal do CANOASPREV**

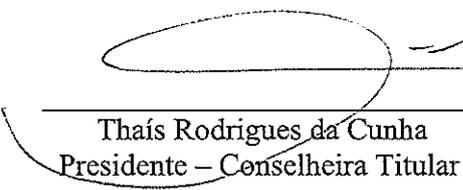
Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na Sala de Reuniões do CANOASPREV, reuniram-se as conselheiras do Conselho Fiscal, Juliana de Aguiar Maciel, Mahra Bobsin, Mercedes Lucia Carbonera, Thaís Rodrigues da Cunha, Vivian de Macedo Carvalho e o conselheiro Geraldo Francisco Recktenvald. Registramos ausências das conselheiras Andresa Medeiros Maciel e Luciana Rocha. Aberta a reunião pela presidente Thaís, que passou a palavra à secretária Vivian para leitura de documento solicitando nova eleição para a função de secretária do Conselho Fiscal. O pedido, de autoria da conselheira suplente Vivian, está fundamentado no §1º do art. 9º da Resolução nº 001, de 10 de setembro de 2003, que dispõe que na primeira reunião do exercício é possível realizar eleição para Presidente, Vice-presidente e secretária do Conselho Fiscal. Na sequência foi lida a Ata nº 199, de 2019, a qual foi aprovada na íntegra. Prosseguindo, o conselheiro Geraldo apresentou seu pedido de renúncia, a contar de dezembro de 2019. Na oportunidade, entregou à Presidente o Processo C2043/2019 relativo ao Relatório de Gestão de Maio/2019 para encaminhamento ao Conselho Deliberativo. Prosseguindo, foi apresentada pela secretária a Tabela com Distribuição dos Processos com Relatórios de Gestão e de Investimentos do FAPEC e FASSEM 2018 e 2019, encaminhados na gestão da Presidente Thaís e da Vice-presidente Andresa, sendo ratificadas as aprovações dos Processos do Exercício de 2018 C1513/2018, C1801/2018, C2103/2018, C2290/2018, C2633/2018, C2943/2018, C3234/2018, C3591/2018, C3788/2018, C0473/2019, C0626/2019, bem como os do Exercício de 2019, C0788/2019, C1034/2019, C1406/2019, C1851/2019 e C2321/2019. Na sequência, os conselheiros deliberaram que os Processos encaminhados pelo CANOASPREV até a presente data, conforme protocolos C1642/2019, C2043/2019, C2279/2019, C2523/2019 e C2577/2019, serão enviados ao Conselho Deliberativo para conhecimento de que serão eleitos apenas pareceres com abstenção de opinião pelo Conselho Fiscal enquanto não forem contratados os serviços de perícia contábil e de auditoria independente conforme os Memorandos nº 13 e nº 14/2019, respectivamente. Prosseguindo, a conselheira Mercedes solicitou uma análise na taxa de administração do CANOASPREV, sendo deliberado que a Presidente solicitaria informações complementares para uma verificação mais detalhada. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata que vai por mim, Vivian de Macedo Carvalho, e pelas demais conselheiras presentes assinada e posteriormente publicada na página do Instituto.

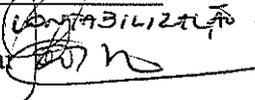
\_\_\_\_\_  
Andresa Medeiros Maciel  
Vice-Presidente – Conselheira Titular

  
\_\_\_\_\_  
Geraldo Francisco Recktenvald  
Conselheiro Titular

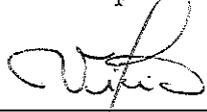
  
\_\_\_\_\_  
Juliana de Aguiar Maciel  
Conselheira Suplente

  
\_\_\_\_\_  
Mercedes Lucia Carbonera  
Conselheira Titular

  
\_\_\_\_\_  
Thaís Rodrigues da Cunha  
Presidente – Conselheira Titular

*RESALVO ATÉ OS TODOS RELATÓRIOS A*  
\_\_\_\_\_  
Mahra Bobsin *(CONTABILIZAÇÃO DEB)*  
Conselheira Titular 

\_\_\_\_\_  
Luciana Rocha  
Conselheira Suplente

  
\_\_\_\_\_  
Vivian de Macedo Carvalho  
Secretária – Conselheira Suplente